PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.686, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar conforme Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional Programática: 01.031.7005.1071 – Ampliação e Melhoria nas Instalações do Prédio do Legislativo
Categoria da Despesa: 4 – Despesas de Capital
Grupo de Despesa: 4 – Investimentos
Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas.....R$ 40.000,00

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional Programática: 01.031.7005.2039 – Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva
Categoria da Despesa: 3 – Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas.....R$ 60.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional Programática: 01.031.7005.2039 – Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva
Categoria da Despesa: 3 – Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas.....R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de outubro de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva